



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ___/___/___
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 377/2022 **22 de novembro de 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente o servidor lotado na Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, abaixo relacionado, por 10 (dez) dias, no período de 18 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022, com base no Art. 4º do Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
242	JULIO CESAR MOLINARI

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 22 de novembro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

